



ESTADO DE ALAGOAS
Assembleia Legislativa de Alagoas
Gabinete do Deputado Estadual Davi Davino Filho

Projeto de lei nº 326/16

**DISPÕE SOBRE A IDENTIFICAÇÃO e
SINALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCOS PARA OS
BANHISTAS AO LONGO DO LITORAL ALAGOANO,
COMPLEXO ESTUARINO MUNDAÚ-MANGUABA E
COSTA DO RIO SÃO FRANCISCO.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Artigo 1º - **O Corpo de Bombeiros Militar** do Estado de Alagoas identificará, de maneira permanente, com cartazes de alerta e outro meios de sinalização as áreas de riscos para banhistas ao longo do litoral do Estado de Alagoas, no complexo Estuarino Mundaú-Manguaba e na Costa do Rio São Francisco, principalmente nas áreas de maior afluxo de banhistas.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão a conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Artigo 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões 17 de outubro de 2016

Davi Davino Filho
Deputado- PMDB

Assembleia Legislativa de Alagoas
PROTOCOLO GERAL 0002616
Data: 27/10/2016 Horário: 16:02
Legislativo -



ESTADO DE ALAGOAS
Assembleia Legislativa de Alagoas
Gabinete do Deputado Estadual Davi Davino Filho

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados

O Brasil passou por grande consternação em razão da morte do ator Domingos Montagner em virtude de afogamento nas águas do Rio São Francisco entre os estados de Alagoas e Sergipe. Lamentavelmente o local da tragédia não tinha qualquer sinalização o que concorreu para o trágico desfecho do mergulho nas águas do Velho Chico.

Objetivando evitar que outras vidas sejam perdidas por afogamento, ao longo dos nossos cursos d'água mais frequentados tanto por locais, como por turistas, apresento o presente projeto de Lei e tenho certeza que este contará com o inestimável apoio de nossos pares para a aprovação.

Sala das Sessões, em 17/10/2016.



Davi Davino Filho
Deputado - PMDB